|  |
| --- |
| **REQUERIMENTO DE CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| REQUERENTE: |       | SIAPE: |       |
| EX-OCUPANTE DO CARGO DE: |       |

 Venho requerer a emissão de Certidão de Tempo de Contribuição no período de       a       para fins de averbação junto ao:

[ ] Regime Geral de Previdência Social (INSS);

[ ]  Regime Próprio do Servidor Público da União – Órgão destino:      ;

[ ]  Regime Próprio do Servidor Público do Estado de       – Órgão destino:      ;

[ ]  Regime Próprio do Servidor Público do Município de       – Órgão destino:      ;

[ ]  Revisão da Certidão de Contribuição (Expor o motivo):

 Ainda, declaro que não averbei o tempo da Certidão ora requerida em nenhum Regime Próprio de Previdência, inclusive o dos Servidores Públicos da União, ou ainda no Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

 Por ser verdade firmo o presente, sob as penas da lei.

 Nestes Termos, peço deferimento.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Data:    /    /      |  |  |
|  | Assinatura do ex-servidor |  |

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

1. Cópia do comprovante de endereço atualizado;e

2. Cópia do último contracheque do vínculo atual.

ORIENTAÇÕES GERAIS:

1. A certidão será entregue somente a(o) requerente, pessoalmente, ou ao seu procurador com poder específico junto à UFABC;

2. Tratando-se de requerimento feito via procuração, é necessária a anexação de cópia de RG e CPF do procurador e do outorgante e reconhecimento de firma;

3. Para a emissão de 2° via de CTC, os documentos são: Certidão Negativa de Averbação de Tempo de Contribuição, expedida por órgão de previdência social, no caso de ser vinculado ao regime próprio, ou pelo INSS, se vinculado ao Regime Geral de Previdência Social; boletim de ocorrência de perda/extravio de documentos, fornecido por delegacia de polícia e a Declaração de Responsabilidade;

4. No que se refere aos documentos de Revisão de CTC, são necessários: Certidão de Tempo de Contribuição (original) emitida pela UFABC; Certidão Negativa de Averbação de Tempo de Contribuição, expedida por órgão de previdência social, no caso de ser vinculado ao regime próprio, ou pelo INSS, se vinculado ao Regime Geral de Previdência Social; e Documentos comprobatórios que justifiquem a revisão e a Declaração de Responsabilidade.

v.26.09.2019